

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 63 E 64/2024 - USC

ATO Nº 0063/2024/USC, de 13/11/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução Consu n. 07/2024, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901289/2024-80, resolve:

- 1. designar a servidora pública Maria Inês de Assis Romanholo (matrícula 11723-4/UFV), para substituir o servidor público Oscar Alexander Ramirez Cespedes (matrícula 12474-5/UFV) como membro da comissão sindicante constituída pelo Ato n. 0005/2024/USC, de 02/02/2024;
- 2. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelas servidoras públicas Mariana Ramalho Procópio Xavier (matrícula 11013-2/UFV) e Fabiana Azevedo Voorwald (matrícula 12769-8/UFV), e, a partir da publicação deste ato, pela servidora Maria Inês de Assis Romanholo (matrícula 11723-4/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período;
- 3. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0005/2024/USC, de 02/02/2024.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.

ATO Nº 0064/2024/usc, de 14/11/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.910366/2023-10, resolve:

1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos Matheus Loureiro Santos (matrícula 10408-6/UFV), Fernanda Cristina da Silva (matrícula 11988-1/UFV) e José Geraldo de Freitas (matrícula 5280-9/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual

período;

2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0049/2024/USC, de 04/09/2024.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani